



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1167, DE 04 DE OUTUBRO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de CR\$ 1.545.000,00 (hum milhão quinhentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

2.08 - Manutenção da Diretoria de
Promoção Social

CR\$ 45.000,00

TOTAL MATERIAL DE CONSUMO

CR\$ 45.000,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

2.09 - Manutenção do Serviço de
Saúde

CR\$ 1.500.000,00

TOTAL DE OUTROS SERVIÇOS

E ENCARGOS

CR\$ 1.500.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente de redução do crédito Especial Lei nº 1427 de 29 de dezembro de 1981, na mesma importância, autorizado pela Lei Nº 1418 de 19 de novembro de 1981.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.12 - Aquisição de Equipamentos de

Processamento de dados

CR\$ 1.545.000,00

TOTAL DE EQUIPAMENTOS E MATE

RIAL PERMANENTE

CR\$ 1.545.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls.nº 2

DECRETO Nº 1167, DE 04 DE OUTUBRO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 04, 10, 1982
PUBLICADO NO JORNAL "A Mococa"

Nº 3985 PAG 05
EM 26, 06, 1983

MOCOCA 04, 10, 1982

Leandro